



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO N.º 12/2010/VDU

José António da Costa Pinheiro, Vereador do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 4 do artigo 148º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 Setembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de Cantanhede – reunião ordinária de 2 de Fevereiro de 2010 – deliberou aprovar a Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede.

A Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede foi publicada no Diário da República nº 60, 2ª série, através do Aviso nº 6343/2010, a 26 de Março de 2010, tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *D.R.*.

Paços do Concelho de Cantanhede, 1 de Abril de 2010

O Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede

(José António da Costa Pinheiro)